



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 032/2019

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público para o Município de Ibarama/RS no valor total **de R\$ 35.460,00** (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), sendo **R\$ 26.826,00** (Vinte e seis mil oitocentos e vinte e seis reais) para até 600 (seiscentos) candidatos inscritos, corresponde ao Executivo; e, **R\$ 8.634,00** (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais) para até 200 (duzentos) candidatos inscritos corresponde ao Legislativo, ultrapassando esse número de inscritos será cobrado o valor unitário de **R\$ 27,95** (Vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) por candidato excedente em cada um dos poderes da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, com base no Art. 24, Incisos XIII, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 03 de Dezembro de 2019.


André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal